

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024**

O Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONVOCAR** os abaixo relacionados aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024**, para comparecer à divisão de Recursos Humanos desta Autarquia nos dias **10,11,12,13 e 14 de junho de 2024**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:00** para preenchimento de vagas existentes, munidos dos documentos abaixo relacionados.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Nome	Inscrição	Cargo	Classificação
GLAUCIA VERLINGUE	0041574	AUX. SERVIÇOS GERAIS FEMININO	1

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nome	Inscrição	Cargo	Classificação
SAMARA DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	0040236	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
RENAN CAVALLINI	0039922	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
THIAGO HENRIQUE BORSATO	0041717	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3

**ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

Nome	Inscrição	Cargo	Classificação
VINÍCIUS ZIV MASUKAWA	0039919	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1

**DOCUMENTOS:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992; Edital de Abertura n.º 01.01/2024 – PRESERV Página 19 de 24;
- j) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;

- k) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- m) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- n) Cópia do comprovante de residência;
- o) Número do PIS/PASEP;
- p) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- q) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;

Art. 2º - O candidato que **não desejar** assumir a vaga deverá comparecer à Autarquia para formalizar a **renúncia** à mesma.

**Parágrafo Único:** Em caso de não comparecimento para a renúncia e esgotadas as possibilidades de contato pelos meios fornecidos pelo candidato, este será removido para o final da lista de classificados para o cargo, procedendo a convocação do candidato seguinte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE  
SARANDI, em 06 de junho de 2024

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
**Código Identificador:**F748DF7F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 07/06/2024. Edição 3040  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>